

e formando de todos trez uma
nova lista triplíce remetela ao
Governo para este escolher um
Substituto interino que sirva du-
rante o impedimento do ordina-
rio; cessando com esta nomeação
do Governo as funcções do Substitu-
to escolhido pelo Administrador
Geral. Se porém a falta do Sub-
stituto é perpetua deve proceder-se
do mesmo modo; porém o Substituto
interino somente servirá até a elei-
ção do Substituto ordinario a
que logo devem mandar proce-
der os Administradores Geraes. 3.
86. porém mandará o mais jus-
to - Lv.^a 12 de Abr. de 1836 - C. N.
do P. G. da C. Jose de C. d' A. Otto-
lini

Idem da m.^{ma} data sobre
req.^{to} em que o Guardamór
da Saude do Porto d' Othão
à cerca de conflicto de ju-
risdição pede dissolução

deste negocio

120

Ag. M. L.

Senhora - Distinguido na Villa d'
Othão um Juiz de Saude com Guar-
da Mor e não se mostrando Lei,
ou ordem legitima, que limite
as funcções deste, entendo que
lhe competem todas as que exer-
cem todos os mais Guardas Mores,
e que deve expedir as Cartas de
Saude a todos os Navios, que sahi-
rem da quella Villa embora os
outros despachos sejam passados
pela Alfandega de Faro pela
falta desta Repartição na
Villa d'Othão; por quanto esta
razão se não verifique no Juizo
de Saude, tambem me parece
que o Guarda Mór da Saude
de Faro se não pôde intermetter
na passagem de semelhantes Car-
tas; porque a cidade de Faro
e Villa d'Othão estão separa-
das quanto á inspecção da saude
publica, poro que o não cetejão



quanto ás Mandegas. V. M. forem
manclará o mais justo = Lv.^a 12
de Ibr.^o de 1836 = O. Aj. do P.^o G. da
C. Jore de C. d' A. Otalini

Idem de 27 d.^o sobre reg.^o
em q.^o dita, exportada da
sta Casa da Misericordia
de Lv.^a pede a sua e-
mancipação

Concordo inteiramente com a opi-
nião do Administrador Geral
de Lisboa, e entendo que se deve
proceder pelo modo que indica
o mesmo Administrador = Lv.^a
12 de Ibr.^o de 1836 = Aguiar
Otalini

Justica

Idem de 8 cl.^o sobre off.^o
do Juiz de Direito da Louçã
à cerca do assassinio prati-
cado no sitio de Cabeço do